

LEI Nº. 124/93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

Ementa: Modifica os anexos I e II da Lei municipal nº. 110/91, de 24.09.91, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I e II da Lei municipal nº. 110/91, de 24 de novembro de 1991, são modificados com as devidas alterações e reajustes, e apenas o anexo I passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 1993 somente a referência cc-1, em seus efeitos financeiros.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 18 de fevereiro de 1993.

Aldy Nunes
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargos comissionados e respectivos valores
Lei municipal nº. 124/93, de 18 de fevereiro de 1993

Especificação/Denominação	Referência	Quantidade	Venciment
		e	o
Chefe de gabinete	cc-1	01	300.000,00
Secretaria	cc-1	05	300.000,00
Asser. Especial	cc-1	01	300.000,00
Tesoureiro(a)	cc-1	01	300.000,00
Secretário(a) do Procon	cc-2	01	200.000,00

Diretor(a) de departamento	cc-2	11	200.000,00
Diretor(a) do ginásio municipal	cc-2	01	200.000,00
Chefe do setor de arrecadação	cc-2	01	200.000,00
Chefe da unidade municipal de cadastramento	cc-2	01	200.000,00
Coordenador(a) geral do CSU	cc-2	01	200.000,00
Assessor técnico	cc-2	03	200.000,00
Supervisor(a) de saúde	cc-2	05	200.000,00
Secretário da junta militar	cc-3	01	150.000,00
Assessor de imprensa	cc-3	01	150.000,00
Chefe de unidade	cc-4	25	120.000,00
Auxiliar de administração	cc-4	10	120.000,00
Secretário do prefeito	cc-5	01	100.000,00
Secretário executivo	cc-5	06	100.000,00

Representação	Cont.	Total	2
4.700.000,00	2.300.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00
4.700.000,00	2.300.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00
4.700.000,00	1.350.000,00	5.000.000,00	1.500.000,00
4.700.000,00	1.350.000,00	5.000.000,00	1.500.000,00
2.300.000,00	1.280.000,00	2.500.000,00	1.400.000,00
2.300.000,00	1.280.000,00	2.500.000,00	1.400.000,00
2.300.000,00	1.151.000,00	2.500.000,00	1.251.000,00
2.300.000,00	1.151.000,00	2.500.000,00	1.251.000,00
2.300.000,00		2.500.000,00	
2.300.000,00		2.500.000,00	